



## PORTARIA Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FÉRIAS** de **30 (Trinta) dias**, correspondentes ao período de **01 / 06 / 2020** a **01 / 06 / 2021**, ao servidor **João Batista Florêncio**, cedido, Matrícula Nº 162472-9, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 02/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal